



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 483, DE 2017.
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante o Exmo. Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seu empenho em encaminhar projeto de lei para esta Casa deliberar, acerca da inserção no perímetro urbano do Município, do Recanto Lago Azul, conforme decisão tomada em audiência pública no dia 8 de maio de 2017, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de maio de 2017.


Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Senhor Prefeito, há muito tempo vem sendo discutido com os moradores do Recanto Lago Azul a inserção daquela área no perímetro urbano do Município. Esse pedido encontra amparo nas inúmeras reivindicações que estão e que foram feitas por aqueles moradores. Porém, vários obstáculos apareciam e dificultava essa ação por parte do Poder Executivo, deixando os moradores revoltados e desanimados.

Felizmente, em data de 8 de maio de 2017, houve por parte desta Casa de Leis a realização de uma audiência pública com aqueles moradores, onde a presença foi na totalidade dos moradores. E, após horas de discussão, houve-se entendimento e aprovação de todos os moradores da necessidade de se inserir o Recanto Lago Azul no perímetro urbano, passando a ser considerado bairro.

Pautado nesses pressupostos, aguardo por parte do Poder Executivo o encaminhamento desse projeto de lei, para que as medidas legais sejam implantadas. E, aguardo posição para darmos ciência aos moradores.

